

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023
Número 222

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PTB



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
NOVO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (União do Brasil) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) - Líder Partidário

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

presidencia@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2023 De 11 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, **MARIA DO CARMO BATISTA ARAÚJO**, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 11/01/2023 a 17/01/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020/2023 De 11 de janeiro 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o requerimento do Vereador Junior da Farmácia, resolve:

I – NOMEAR, a senhora **TAMIRES KELLY DOS SANTOS MACHADO**, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “DAL.5”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018 e alterado pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



PORTARIA Nº 021/2023 **De 12 de janeiro de 2023**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar de 09 de janeiro de 2023, a portaria 012/2023, que DESIGNOU o senhor **EBENÉZER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo Cargo de Diretor de Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos, padrão “DAL.6”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2023.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

ATOS NORMATIVOS

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 1, **DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o reajuste do valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, § 2º, do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, e considerando o disposto no Ofício nº 012/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) e passa a ser de R\$ 35,95 (trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2023.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral



ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do valor máximo para concessão de adiantamento fixado pelo art. 5º do Ato da Mesa nº 21, de 4 julho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 5º, § 2º, do Ato da Mesa nº 21, de 4 julho de 2022, e considerando o disposto no Ofício nº 013/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor máximo para concessão de adiantamento fixado pelo art. 5º do Ato da Mesa nº 21, de 4 de julho de 2022, fica reajustado em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) e passa a ser de R\$ 3.627,42 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se ao limite previsto no art. 4º, § 3º, do Ato da Mesa nº 21, de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2023.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral

CONCURSOS

EDITAL Nº 11/2023 DE RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022)

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos, designada pela Portaria nº 215/2021, alterada pelas Portarias nº 517/2021, 534/2021 e 1/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 10 a 13 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, e do Ato da Mesa nº 7, de 29 de março de 2021, TORNA PÚBLICO aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 1/2022 a retomada das atividades relativas a este Concurso Público após superadas as razões que levaram a sua suspensão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2023.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Concurso Público
Câmara Municipal de São José dos Campos



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAM- POS

Processo de Execução Contratual nº
7.714/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

**Pregão Presencial 18/2020 – Processo Licitató-
rio nº 6.299/2020**

4º TERMO ADITIVO

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do item 2 - Modernização dos Atos Normativos (Acervo Gerado Durante a Execução do Contrato), objeto do contrato, por 12 (doze) meses, de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, consignada nos exercícios de 2023 e 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais).

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ: 02.548.735/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Pontes de Aquino, Sócio Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI

Chefe de Seção de Contratos

Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES

**Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças
e Contratações**

Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
